



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E MEDICAMENTOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**

Aos 22 dias do mês de abril de 2019, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos na Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município de Pedregulho/SP, localizada na Praça Padre Luís Sávio, s/n, Centro, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº. 001/2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº. 011/2019, que tem como objeto o contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde e medicamentos, do tipo menor preço global, de acordo com o Edital e Termo de Referência. Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, tendo sido recebido os envelopes de 01 (uma) empresas, a saber: **FRAMACON SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (CNPJ: 05.437.084/0001-49)**, entregues através do seguinte representante identificado: Sr. FABRÍCIO ROBERTO FERREIRA, representando respectivamente a empresa supramencionada, cujos envelopes foram entregues e protocolados dentro do horário estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado representante, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. Ato contínuo, o Pregoeiro informou ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e, ressaltou que ausência dele quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas a proposta de preços apresentada pela licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que a empresa atendeu aos requisitos do Edital. Desta forma, o Pregoeiro determinou a sequência aos trabalhos de julgamento do



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Presente Pregão. Em seguida a proposta foi declarada válida, tendo selecionado dentre os autores das propostas os licitantes que participarão da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma, do tipo menor preço por item:

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E MEDICAMENTOS

Fase: PROPOSTAS

FRAMACON SERVICOS DE LIMPEZA E CONS 55200,0000 0,0000% 09:03:19 Classificado

1º Rodada

FRAMACON SERVICOS DE LIMPEZA E CONS 55200,0000 0,0000% 09:05:41

Fase: Negociação

FRAMACON SERVICOS DE LIMPEZA E CONS 54000,0000 0,00% 09:16:22 Melhor Oferta

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi encerrada em ordem de valores, assegurando aos licitantes e microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E MEDICAMENTOS - Encerrado

FRAMACON SERVICOS DE LIMPEZA E CONS 54000,0000 1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Negociada a redução dos preços da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços abaixo especificados são aceitáveis por serem compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
1	FRAMACON SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCAO CIV	55200,0000	54000,0000	VENCEDOR



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

À medida que se encerravam os lances verbais para cada item, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante dos menores preços. As documentações apresentadas foram verificadas para comprovação de suas conformidades com as exigências de Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A empresa ofertante dos menores preços teve suas documentações verificadas e achadas conformes, cumpriu todos os requisitos editalícios, sendo portanto, habilitada. No mais, os representantes presentes vistaram as documentações, não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante dos menores preços, o Pregoeiro declarou a empresa vencedora, conforme registrado a seguir, com os itens e seus preços finais:

1 FRAMACON SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCAO CIV 54000,0000 VENCEDOR

---

Ato contínuo, consultado, os licitantes declinaram do direito de interpor recurso, sendo assim, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do presente certame a empresa vencedora, conforme classificação acima. O presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a mesma, atestam sua participação e colaboração no certame. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, Equipe Técnica de Apoio e Licitantes presentes. ATA APROVADA.

---

NELSON QUINTÃO BARBOSA  
Pregoeiro

---

ITAMAR LAURIANO DA SILVA.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Licitantes Presentes:-

-----  
FABRICIO ROBERTO FERREIRA

FRAMACON IND. E COM. ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI EPP